

Disponibilização: 13 de dezembro de 2021

Publicação: 14 de dezembro de 2021

Nº 369

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1464/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 31209, evento 0317794, Teor do Processo SEI nº 002352/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JANUÁRIO MIRANDA LACERDA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido V. B., nos autos do processo nº 0800806-44.2018.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 10/12/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317844** e o código CRC **0E39260F**.



Portaria nº 1465/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 31213, evento 0317802, Teor do Processo SEI nº 002368/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **VANDERLEI OLIVEIRA**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses dos assistidos C. L. e S. de L. A., nos autos do processo nº 0800135-86.2020.8.23.0090, que tramita na Comarca de Bonfim/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, Defensor Público Geral, em 10/12/2021, às 11:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317853** e o código CRC **A64C8A39**.



Portaria nº 1453/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento

0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000297/2020.

RESOLVE:

Convalidar a suspensão, por necessidade do serviço, as férias da servidora GLENYA MARIA DUTRA DE ARAÚJO, anteriormente marcadas para período de 16 a 30 DE novembro de 2021, conforme Portaria nº 39/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de janeiro de 2021, publicada no DODPERR nº 169 de 12.01.2021, conforme evento 0250596, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317267** e o código CRC **A57AD333**.

000023/2021

0317267v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1454/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000290/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor MÁRCIO FRANK SILVA GOMES, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2022, conforme Portaria nº 1268/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 03 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 345 de 08.11.2021, conforme evento 0307220, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 10 de janeiro de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 13 de outubro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317278** e o código CRC **77A8C3CB**.

000023/2021

0317278v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1455/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000311/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor RENATO OLIVEIRA DO VALLE, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 06 a 20 de dezembro de 2021, conforme Portaria nº 707/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 02 de julho de 2021, publicada no DODPERR nº 273 de 07.07.2021, conforme evento 0280898, a serem usufruídas, a contar de 21 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 09/12/2021, às 15:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317285** e o código CRC **3E5D1BFD**.

000023/2021

0317285v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1463/2021/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000398/2019.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 212/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Termo Convênio 13/2021, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa J.M. HARDY & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 84.0044.247/0001-08, cujo objeto é o oferecimento de desconto, por parte do CONCEDENTE, nos valores das mensalidades de todos os Cursos de Idioma ofertado (Inglês e Espanhol) bem como outros que venham ser ofertados futuramente;

III - Fiscal do Termo de Convênio: **Jamilda da Silva Serrador**, Chefe da Divisão de Contratos e Convênios, e no impedimento legal da titular, a servidora **Dinamar da Cunha Almeida** – Chefe da Seção de Controle e Avaliação de Convênios.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 10/12/2021, às 10:09, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317696** e o código CRC **42456466**.

000023/2021

0317696v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 13/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 13/2021, firmado entre a DPE/RR e a empresa **J.M. HARDY & CIA LTDA**, CNPJ nº **84.0044.247/0001-08**, oriundo do Processo nº 398/2019.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto o oferecimento de desconto, por parte do CONCEDENTE, nos valores das mensalidades de todos os Cursos de Idioma ofertado (Inglês e Espanhol) bem como outros que venham ser ofertados futuramente.

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo ou Termo de Prorrogação.

ASSINATURA: 04/12/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor **FERNANDO REINERT JUNIOR** – representante da **CONCEDENTE**.

Em 07 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, em 10/12/2021, às 08:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317296** e o código CRC **1075EE10**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2018.

PROCESSO Nº. 003316/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo de Apostilamento Contrato nº 053/2018, firmado entre a DPE/RR e a

empresa **UNIÃO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº10.872.796/0001-26, oriundo do Processo nº 003316/2018.

OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a modificação do Contrato nº 53/2018, por parte da Administração, visando o repactuação dos valores do Contrato, Primeiro Termo Aditivo e o Segundo Termo Aditivo vinculados, com fundamentação legal baseada na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO, REPACTUAÇÃO, REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO E RESCISÃO CONTRATUAL.

VALOR: R\$ **1.124.677,30** (um milhão, cento e vinte e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e trinta centavos).

IMPACTO: 12,36% (doze virgula trinta e seis por cento).

VIGÊNCIA: Efeito retroativo, contado a partir de 01 de janeiro de 2021 até a data de 13 de dezembro de 2021, conforme CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2020/2021, NÚMERO DE REGISTRO NO MTE: RR000006/2021 e Contrato.

ASSINATURA: 10/12/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público-Geral – representante da CONTRATANTE.

Em 10 de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 10/12/2021, às 15:10, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0317967** e o código CRC **E710113C**.